



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

Lei Municipal Nº 2.721

EMENTA: DENOMINA PRAÇA NO BAIRRO SIDERÓPOLIS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - A praça do Bairro Siderópolis, atualmente sem nome, delimitada pelas Ruas 650-A, 651 e 60, passa a denominar-se Praça Joaquim Cardoso.

Artigo 2º - A Secretaria Municipal de Serviços Públicos tomará as providências consequentes à denominação.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 07 de Janeiro de 1992

Wanildo de Carvalho
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei nº 130/91

Autor: Ver. Lenine Sérgio Lima de Moura
acb/.

